

21 NOV 1985

# **já na área política**

O "pacote econômico" — ou conjunto de medidas harmônicas que o governo vai encaminhar para apreciação do Congresso, como preferem os ministros João Sayad e Dilson Funaro —, está em conclusão final. Enquanto isto, reuniões entre os ministros da área econômica e líderes da Aliança Democrática tentam chegar a um acordo sobre os pontos mais polêmicos, ou mais exatamente o aumento das arrecadações.

O pacote está dividido em três grandes blocos: arrecadação fiscal, cortes de gastos e empresas estatais (privatização, melhoria de desempenho e aumento de tarifas públicas). A meta é diminuir, somando todas as medidas, em Cr\$ 60 trilhões o déficit de caixa de 1986, previsto inicialmente para Cr\$ 211 trilhões.

As principais alterações com relação à arrecadação fiscal são as seguintes:

1) Isenção de Imposto de renda para quem ganha até seis salários mínimos (Cr\$ 3,6 milhões). Esta proposta pode ser ampliada até salários de Cr\$ 6 milhões — 10 salários mínimos — caso seja necessária uma margem maior de negociações no Congresso. Entre as duas referências, fontes do Palácio do Planalto apontam a preferência do presidente Sarney pela média: oito mínimos ou Cr\$ 4,8 milhões.

2) Quem ganha até 30 salários mínimos (Cr\$ 18 milhões) vai passar a descontar menos Imposto de Renda na fonte. Mas as alíquotas, no cálculo final da declaração do IR, não serão alteradas.

3) Salários entre 30 e 60 mínimos até (Cr\$ 36 milhões) não terão nenhuma alteração, nem no desconto na fonte nem nas alíquotas da declaração final.

4) A partir de Cr\$ 36 milhões, os salários serão mais morridos pelo leão, em percentuais que também ainda não foram definidos.

5) As diferenças entre os ganhos e despesas financeiras de empresas que atuem em outros setores da economia também serão sobre taxadas, ou através de um empréstimo compulsório por três anos ao governo de parte desses lucros ou com uma tributação adicional sobre o aumento patrimonial dessas empresas.

6) As três mil maiores empresas do País deverão declarar e pagar seus impostos de renda semestralmente. A dúvida agora é estabelecer o critério de identificação dessas empresas — se serão considerados os lucros operacionais ou os bens patrimoniais.

7) Aumenta o IOF nas operações no open e no over, de forma que o ganho/dia seja inferior à correção monetária. A idéia do governo é diminuir a rentabilidade nos investimentos onde sobram liquidez e segurança. Dentro da mesma tese, o governo pretende incentivar as aplicações em CDBs e Letras de Câmbio com prazo mínimo de 60 dias, diminuindo o imposto incidente sobre elas.

8) As operações de venda de ORTNs descontarão o Imposto de Renda na fonte. A base será a correção monetária e mais 6% (o que o governo paga normalmente por seus papéis). Os lucros com deságios não serão pré-tributados.

9) Na bolsa de valores, as operações que passarão a contribuir com os cofres públicos serão as de mercado futuro, ou operações a termo, que vão pagar entre 0,4% e 0,5% de IOF.

10) Na venda de CDB, o IR vai ser substituído pelo IOF.

11) Os bancos que recolhem tributos dos contribuintes terão prazo máximo de três dias para repassar o dinheiro para o Banco do Brasil.

Na área de cortes de gastos as principais medidas que o governo vai anunciar são:

1) Será proibida a criação de novos cargos.

2) Órgãos da administração direta e indireta com funções sobrepostas serão fundidos. O mesmo está previsto para as empresas estatais.

3) Tanto os órgãos públicos como as empresas estatais não poderão alugar mais imóveis para ceder a seus funcionários. A discussão está entre se a medida será retroativa ou não atingirá os imóveis alocados anteriormente.

4) Serão proibidas as horas-extras.

5) Serão proibidas novos contratos de órgãos públicos com firmas de prestação de serviços e convênios para contratação de funcionários. Entre os que já existem devem ser cortados por órgão, no mínimo 20%.